



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## **PORTARIA N° 102/2020, de 01 de Outubro de 2020.**

“Instaura Sindicância em face da servidora WELIDA CRISTINA TEIXEIRA MACHADO”.

**OMAR YAHYA CHAIN**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da informação prestada pela munícipe, Sra. Maria Esther Sydow de Barros, datada de 17 de setembro de 2020, onde consta que a Servidora Municipal **WELIDA CRISTINA TEIXEIRA MACHADO**, Recepcionista, na data de 16 de setembro de 2020, no PSF Julia Ribeiro, lhe atendeu com muita má vontade quando da retirada de uma receita médica, chamando-lhe a atenção insistentemente e comentando com terceiros (pacientes) que se encontravam no local acerca da receita não ter sido retirada na data correta, o que causou constrangimento a denunciante, deixando a Servidora de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos III, IV, XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, incisos XV e XVIII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 30/99,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

**Art. 2º** - Designar os Servidores MARIA APARECIDA CHAGAS, Fisioterapeuta; ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA, Agente de Trânsito e TAIS DE LIMA SENE, Vigia, para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da primeira enquanto a terceira deterá a função de Secretária.


**Art. 3º** - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 01 de Outubro de 2020.

  
**OMAR YAHYA CHAIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos  
RG 19.152.870-5